



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 780/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de **implantação de uma base da Guarda Municipal no Jardim Santo Antônio.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de implantação de uma base da Guarda Municipal no Jardim Santo Antônio.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é uma das principais preocupações da população do Jardim Santo Antônio, que enfrenta constantes problemas relacionados a furtos, assaltos e outras ocorrências que comprometem a tranquilidade dos moradores. A ausência de uma base da Guarda Civil Municipal (GCM) na região dificulta a rápida resposta às ocorrências e reduz a presença ostensiva de agentes de segurança.

A instalação de uma base fixa da GCM no bairro proporcionaria: **Maior sensação de segurança** para os moradores e comerciantes; **Redução dos índices de criminalidade** devido à presença policial constante; **Atendimento mais rápido a ocorrências** e reforço na segurança preventiva; **Maior integração entre a comunidade e a GCM**, fortalecendo a vigilância comunitária.

Diante da importância desta medida para a segurança da população, solicito que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade e implemente a base da GCM no Jardim Santo Antônio, garantindo maior proteção e bem-estar aos cidadãos.





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento às autoridades responsáveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 7 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)  
PSB





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8EXSCYH1HW2AVH9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S8EX-SCYH-1HW2-AVH9**



Indicação Nº 780/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2025. PROTOCOLO 3053/2025 - 07/02/2025 16:27 - . Para ver o arquivo original acesse [http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar)  
http://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8EX-SCYH-1HW2-AVH9  
e informe a chave: S8EX-SCYH-1HW2-AVH9